



## TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ), VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE NOVAS UNIDADES CONSUMIDORAS, REFORÇO DE CARGA INSTALADA E REALOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

O Ilmo. Sr. **Ricardo Dantas Sampaio** - **Secretário Municipal de Obras Públicas, e Recursos Hídricos**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA e RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, anexo aos autos, em favor da **Proponente:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. **Valor Global:** R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). Os recursos estão devidamente alocados no orçamento do Município de Horizonte/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS, na seguinte classificação orçamentária: 06 01 25 752 0048 1.075; Fonte: 1500000000/ 1751000000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, sendo prorrogável por prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contrato em que seja usuária de serviços públicos oferecido por em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida e ratificada.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 15 de agosto de 2025.

**Ricardo Dantas Sampaio**

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos  
Ordenador de despesas